

Resumo do Plano de Saúde

Estado: Paraíba

Município: Pedro Régis - PB

Região de Saúde: 14ª Região

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 26/08/2020 13:10:55

Status atual do Plano de Saúde: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 1: Fortalecimento da atenção à saúde da população mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada, garantindo o acesso, resolutividade e qualidade às ações e serviços de saúde, otimizando, readequando e ampliando a sua oferta, integrando recursos na busca da promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - OBJETIVO 1: Garantir à população do município um conjunto de ações básicas, articulado a um sistema de prevenção, promoção e assistência integral à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
1.1.1	100% das unidades básicas funcionando.	Porcentagem de unidades básicas de saúde em funcionamento	100,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100
1.1.2	100% das Equipes estratégicas da ESF mantidas.	Equipes estratégicas da ESF mantidas	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100
1.1.3	100% da população cadastrada na ESF.	Percentual de população do município cadastrada na ESF.	100,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	80	85	90	100
1.1.4	100% de cobertura populacional das equipes	Cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família	100,00	-	Percentual	100	Número	100	100	100	100
1.1.5	Aumentar o razão de exames citopatológico realizado em mulheres de 25 a 64 anos de idade para 0,72.	Razão de exames citopatológicos de colo de útero realizada /ano	0,72	2018	Proporção	0,72	Percentual	0,35	0,40	0,50	0,72
1.1.6	Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizadas em mulheres Bomdespachenses de 50 a 69 anos anos de idade para 0,46.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizada/ano	0,46	-	Percentual	0,46	Percentual	0,20	0,30	0,35	0,46
1.1.7	80% dos usuários inscritos no Programa BolsaFamília acompanhados.	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde de inscritos no Programa Bolsa Família/ano.	80,00	2018	Percentual	80,00	Percentual	60	70	75	80
1.1.8	100% das unidades realizando atividades de prevenção de câncer de boca.	Percentual de unidades de Saúde que realizam ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100
1.1.9	Pactuar com 02 médicos do Programa Mais Médicos no Município.	Números de médicos do Programa Mais Médicos	3	2018	Número	3	Número	1	1	1	3
1.1.10	100% das equipes de ESFs com equipes completas	Número de ESFs com equipe mínima preconizada pelo Ministério da Saúde	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100
1.1.11	100% das unidades com serviço de saúde bucal realizando ações domiciliar.	Percentual de unidades de saúde com atendimento domiciliar implantado.	100,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100

OBJETIVO Nº 1.2 - OBJETIVO 2: Promover o acesso e organização da assistência a rede de serviços especializados bem como fortalecer a articulação entre eles e os demais níveis de atenção com a definição de fluxos de forma a contribuir com a resolubilidade no atendimento integral.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
1.2.1	100% do programa de humanização sendo realizado	Avaliação das ações de humanização na atenção especializada	100,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100
1.2.2	Realização de 50% de ações educativas em conjunto com a Atenção básica	Ações educativas realizadas em conjunto com os demais níveis de assistência	50,00	-	Percentual	50,00	Percentual	30	35	40	50
1.2.3	100% dos serviços da rede de atenção com o fluxo de comunicação de referência e contra referência implantado e funcionando	Solicitações referenciadas e solicitações contra referenciadas	10,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	70	80	90	100

OBJETIVO Nº 1.3 - OBJETIVO 3 : Promover a organização da rede, com a definição de fluxos e articulação dos serviços especializados garantindo o acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
1.3.1	Garantir a realização de 40% dos exames solicitados	Percentual realizados existente	40,00	2018	Percentual	40,00	Percentual	30	35	40	40
1.3.2	Garantir 70% do atendimento da demanda existente.	Consultas médicas ofertadas nas especialidades existentes	70,00	-	Percentual	70,00	Percentual	50	55	60	70
1.3.3	100% das gestantes de baixo risco acompanhadas	Percentual de gestantes acompanhadas	100,00	2018	Proporção	100,00	Percentual	100	100	100	100
1.3.4	Garantir a realização de no mínimo 240 próteses odontológicas por ano	Número de próteses ofertadas anualmente.	240,00	-	Percentual	240	Número	240	240	240	240
1.3.5	Reduzir para 3,5% o percentual de exodontia.	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos preventivos	3,50	2018	Percentual	3,50	Percentual	2	2,5	3	3,5
1.3.6	80% do fluxo de referência e contra referência realizado	Número de referências e contra referências	80,00	-	Percentual	80,00	Percentual	70	70	80	80

OBJETIVO Nº 1.4 - OBJETIVO 4 : Fortalecer as ações do Complexo Regulador nas redes de atenção, visando atender as necessidades de saúde dos usuários, de forma eficiente, efetiva e oportuna, otimizando a capacidade operacional dos serviços, com lógica de priorização e enfrentamento de iniquidades.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
1.4.1	Garantir a realização de 50% dos exames solicitados	Percentual de exames realizados e demanda existente	50,00	2018	Percentual	50,00	Percentual	40	40	45	50
1.4.2	100% dos estabelecimentos de saúde cadastrados e atualizados no CNES.	Número de estabelecimentos de saúde cadastrados e atualizados	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100
1.4.3	Garantir em 40% das visitas programadas da VISA o acompanhamento do Técnico do CNES	Proporção de visitas realizadas para cadastramento ou atualização de dados dos estabelecimentos de saúde	40,00	2018	Proporção	40,00	Percentual	40	40	40	40
1.4.4	Ofertar 60% dos procedimentos de média complexidade conforme demanda.	Proporção de procedimentos atendidos e demanda reprimida	60,00	-	Percentual	60,00	Percentual	40	50	55	60
1.4.5	Regular 100% das demandas da rede pública	Proporção das demandas reguladas e demandas encaminhadas	100,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 2: Fortalecimento, estruturação e aperfeiçoamento da Vigilância em Saúde para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos nas políticas de saúde nacional, estadual e municipal, visando a promoção da saúde e prevenção e controle de doenças e outros agravos.

OBJETIVO Nº 2.1 - OBJETIVO 1: Fortalecer e estruturar o Sistema Municipal de Vigilância Sanitária com vistas à redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde. Fomentar no município de Pedro Regis a consciência sanitária da população e o desenvolvimento de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
2.1.1	80% dos relatórios de inspeção em Conformidade	Sequência do Roteiro de Avaliação da Qualidade do Relatório de Inspeção.	80,00	2018	Percentual	80,00	Percentual	50	60	70	80
2.1.2	Realizar 90% das coletas	Agendamentos e controle	90,00	2018	Percentual	90,00	Percentual	60	70	80	90
2.1.3	Realizar 06 ciclos de visitas a imóveis para prevenir a proliferação dos agravos da Dengue	Proporção de Imóveis visitados para controle da Dengue, Zika e Chikungunya	6	2018	Número	6	Número	6	6	6	6
2.1.4	Vacinar 90% dos cães e gatos do município	Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação anti-rábica canina	90,00	2018	Percentual	90,00	Percentual	70	75	80	90
2.1.5	Atender 100% das Denúncias	Atender as denúncias relacionadas à vigilância sanitária	100,00	-	Percentual	100	Número	70	80	90	100
2.1.6	Inspecionar 100% dos estabelecimentos particulares e públicos	Inspecionar estabelecimentos de ensino particulares e públicos	100,00	2018	Proporção	100,00	Percentual	70	80	90	100

OBJETIVO Nº 2.2 - OBJETIVO 2 : Fortalecer e estruturar o Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica com vistas à redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de prevenção de doenças e agravos, promoção da saúde e vigilância à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
2.2.1	Manter em 90% a proporção do registro de óbitos	Proporção de registro de óbitos por causas básicas	90,00	2018	Percentual	90,00	Percentual	70	80	85	90
2.2.2	Atingir 100% da meta vacinal estabelecida pelo MS.	Percentual de cobertura vacinal alcançada, de acordo com a meta estabelecida pelo MS	100,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	75	80	90	100
2.2.3	Reduzir em 1.6% a taxa de óbito infantil	Percentual de óbitos infantil	1,60	2018	Percentual	1,60	Percentual	1	1	1,4	1,6
2.2.4	Realizar 100% análises preconizadas no plano da Diretriz Nacional	Proporção de amostras realizadas em de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	80	90	95	100
2.2.5	Atingir a meta de 80% do quantitativo de cães e gatos vacinados conforme legislação.	Proporção de cães e gatos vacinados nas campanhas	80,00	2018	Percentual	80,00	Percentual	70	70	75	80
2.2.6	80% das DNCI encerradas no prazo de até 60 dias.	Proporção de casos de DNCI encerradas em até 60 dias	80,00	2018	Percentual	80,00	Percentual	70	75	80	80
2.2.7	90% dos agravos investigados	Percentual de agravos notificados e investigados	90,00	2018	Percentual	90,00	Percentual	75	80	85	90
2.2.8	Atingir 100% de cura dos casos diagnosticados de Hanseníase	Proporção de cura de novos casos de hanseníase	100,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	80	85	90	100

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ 3: Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 3.1 - OBJETIVO 1: Garantir ao usuário do SUS o acesso ao medicamento seguro e eficaz, otimizando todo o processo de disponibilização de insumos farmacêuticos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
3.1.1	Realizar 04 ações de educação permanente	Número de ações de educação permanente realizadas .	4	2018	Número	4	Número	1	2	3	4
3.1.2	Manter 50% das unidades farmacêuticas com farmacêutico	Percentual de unidades farmacêuticas com farmacêuticos presencial.	50,00	2018	Percentual	50,00	Percentual	25	25	25	50
3.1.3	Fornecer 80% dos medicamentos da REMUME em tempo adequado	Percentual de prescrições atendidas	80,00	2018	Percentual	80,00	Percentual	65	70	75	80
3.1.4	Realizar 80% da dispensação dos medicamentos básicos nas reuniões de grupos das unidades	Percentual de dispensação de medicamentos nas reuniões de grupos prioritários.	80,00	-	Percentual	80	Número	60	70	75	80

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ 4: Fortalecimento da capacidade de gestão pública no âmbito da saúde, de forma a potencializar o conjunto de recursos disponíveis na prestação de serviços, otimizando a estrutura física e a capacidade tecnológica para a qualificação da atenção, atuando de forma integrada e participativa com órgãos afins e organismos de controle social.

OBJETIVO Nº 4.1 - OBJETIVO 1: Implementar o modelo de gestão da Secretaria de Saúde visando a garantia do acesso e gestão participativa com foco em resultados

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
4.1.1	Implantar o sistema de coleta móvel de dados para 100% dos dos ACS e ACE	Percentual de ACS e ACE utilizando o dispositivo	100,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	0	0	50	100
4.1.2	Sistemas do SUS 100% em funcionamento	Percentual de unidades interligadas ao sistema	100,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	80	85	90	100
4.1.3	Realizar 06 relatórios bimestrais anuais de execução.	Relatórios mensais de execução orçamentária e financeira	6	2018	Número	6	Número	6	6	6	6

OBJETIVO Nº 4.2 - OBJETIVO 2: Gestão de Pessoas e Educação Permanente em Saúde em consonância com a missão, visão e valores da Secretaria Municipal de Saúde, e assim garantir qualidade e excelência na assistência em saúde aos cidadão.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
4.2.1	Realizar 100% do Concurso público para a secretaria municipal de saúde.	Realizar 100% do Concurso público para a secretaria municipal de saúde.	100,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	50	70	85	100
4.2.2	Manter educação permanente com 04 diferentes temas por ano	Número de temas incluídos no programa de capacitação permanente por ano.	4	2018	Número	4	Número	2	4	4	4
4.2.3	100% dos profissionais avaliados	Percentual de profissionais avaliados	100,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	50	80	90	100

OBJETIVO Nº 4.3 - OBJETIVO 3 : Ampliar e fortalecer a participação da comunidade e controle social na gestão do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
4.3.1	Manter 100% da alimentação do sistema	Cadastro atualizado	100,00	2018	Proporção	100,00	Percentual	80	100	100	100
4.3.2	100% dos instrumentos de gestão em dia.	Percentual de instrumentos de gestão encaminhados ao Conselho para apreciação em dia.	100,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	80	90	100	100
4.3.3	80% das capacitações propostas no cronograma realizadas.	Número de temas levantados e temas abordados	80,00	2018	Percentual	80,00	Percentual	50	60	70	80

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ 5: Fortalecimento da capacidade de investimentos no SUS municipal, garantindo a vigilância em saúde e assistência integral e de qualidade aos usuários.

OBJETIVO Nº 5.1 - OBJETIVO 1: Fortalecer a capacidade de investimentos no âmbito da saúde, otimizando e ampliando a estrutura física e tecnológica para a qualificação da atenção, atuando de forma integrada e participativa com órgãos afins e organismos de controle social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
5.1.1	Realizar 02 reformas de unidades básicas	Número de reformas realizadas	2	2018	Número	2	Número	1	0	0	1
5.1.2	Adquirir ou comprar 04 veículos para transporte de pacientes	Terceirizar ou comprar veículos que atenda a demanda de pacientes	4	2018	Número	4	Número	1	1	1	1
5.1.3	Aquisição de 85% de equipamento e materiais necessários.	Garantir manutenção e aquisição equipamentos e materiais permanentes para todos os setores da saúde	85,00	2018	Percentual	85,00	Percentual	70	75	80	85

DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ 6: Fortalecer a atenção básica através do gestão do SUS, para que os usuários sejam atendidos de forma continua na prevenção e tratamento de doenças infecto contagiosas transmitidas através de vírus que venham surgir no município de Pedro Regis.

OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir ao usuário do sus o acesso ao tratamento, exames e medicamentos seguro e eficaz no combate a possíveis virus de forma transmissível que venham surgir em nosso município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
6.1.1	garantir a realização de pelo menos 80% da realização dos exames de sangue para confirmação de virus no organismo.	Percentual realizados existentes	80,00	-	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	100,00
6.1.2	Garantir a realização de consultas na atenção básica para 100% dos usuários cadastrados no Sus com suspeita de esta infectados com possíveis vírus transmitidos pelo contato via oral ou nasal.	Consultas medicas na atenção básica existentes	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.3	ofertar de forma gratuita medicamentos e insumos na prevenção de Vírus Infecto contagioso a pelo menos 80% dos usuários cadastrados no SUS	Medicamentos e insumos de prevenção ao virus distribuídos	80,00	-	Percentual	80,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00